

Antonio Antunes de Oliveira

De: Ronan Oliveira Rodrigues <ronan.rodrigues@compwire.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de setembro de 2019 18:42
Para: sei-selita
Assunto: [Compwire] Questionamentos CJF

Prezados,

Referente ao Pregão Eletrônico N 14/2019 segue nossos questionamentos:

No item 9.7.2, aonde se lê: Deverá possuir, no mínimo, 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) de memória RAM e CPUs com 10 cores cada. Não serão aceitas como memória a utilização de tecnologias flash, SSD ou qualquer outra tecnologia de extensão de cache; “ entendemos que a limitação de appliances por quantidade de CPUs e cores podem fazer com que equipamentos com grande poder de processamento sejam desclassificados do processo. A exemplo, se comparados CPUs de linhas Silver e Gold da Intel, modelos de CPU Gold com uma quantidade menor de Cores mas com Maior Frequencia de operação, possuem um maior poder de processamento. Desta forma, entendemos que para garantir uma boa competitividade no certame, permitindo que equipamentos de alta qualidade possam participar do processo, serão aceitos equipamentos que atendam os quesitos de performance e escalabilidade requeridos e que eventualmente trabalhem com menos Cores do que o solicitado, com CPUs de alta potencia (acima de 3GHz de frequencia). Esta correto nosso entendimento?



Ronan Oliveira Rodrigues

Pré Vendas | Brasília

+ 55 61 99807.6442 | 61 3024.8460

Skype: roliveirarodrigues

www.compwire.com.br